



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



CURRICULUM

Nome: Paulo César Tonin.

Filho da Senhora Mariana Augusta Tonin e Senhor José Tonin.

Nascido em 17 de agosto de 1968, em Jandaia do Sul (PR)

Casou-se com a Senhora Celina Pires Maciel Tonin em 1990, com quem teve 01 (uma) filha, Cheila Pires Tonin.

Mudou-se para o Município de Unaí (MG) em 1984, aos 16 (dezesesseis) anos de idade para trabalhar, juntamente com seu pai, em uma fazenda recém adquirida na região.

César Tonin, como é popularmente conhecido em nossa cidade é produtor rural, associado da Coagril desde 1989.

Participa ativamente da direção da APAE desde 1995, sempre participando de eventos filantrópicos e beneficentes dos clubes sociais do nosso Município.

Homem íntegro, honesto, empreendedor e dedicado a família e amigos!

O conteúdo da fl. n.º 6 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI
CNPJ 20.210.522/0001-25
Rua Cachoeira, 1580 - bairro Cachoeira - Telefone (38) 3676-3644 - CEP 38610-283 - Unai-MG
E-mail: unai@apaemg.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Paulo César Tonin** presta relevantes serviços voluntários à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai, há mais de 25 anos, participando efetivamente dos eventos, sem medir esforços na contribuição para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela instituição. É louvável seu envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, abraçando com amor e responsabilidade a luta pela garantia de direitos e pela inclusão social.

Unai-MG, 30 de outubro de 2019.

Claudney Luiz da Costa

Presidente



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAULOCESAR TONIN
CPF: 819.659.316-34
Nome pai: JOSE TONIN
Nome mãe: MARIANA AUGUSTA TONIN

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Novembro de 2019 às 15:07

UNAÍ, 06 de Novembro de 2019 às 15:07

Código de Autenticação: 1911-0615-0702-0512-0171

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer